

| ÓRGÃO | CARGO | VALOR | NOME | DATA |
|---|--------------------------------------|--------------|-------------------------------------|------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER | ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II | R\$ 1.200,00 | GIOVANI ALBUQUERQUE GARCEZ | 08/06/2022 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER | COORDENADOR | R\$ 550,00 | KAMILA DE CASTRO CRESCENCIO PEREIRA | 08/06/2022 |

*** **

PORTARIA CITINOVA N° 0031/2022

Disciplina a Criação de Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, em conformidade com o artigo 4º, inc. VIII do Decreto Municipal nº 13.896, de 23 de setembro de 2016 publicado em 06 de outubro de 2016, CONSIDERANDO a Lei nº 10.427, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 13.918, de 29 de novembro de 2016, que instituiu a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Ofício Circular GS nº 0110/2021-SEPOG, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que orienta órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza a criar Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores, FERNANDA CARLA BEZERRA NOBRE, matrícula 133818-01; CRISTIANE DE ALMEIDA VALE, matrícula 127574-1; para compor, enquanto Membros titulares; e AMAURILA GRASIELE LOPES, matrícula 7062602; e RENAN DAMASCENO LEITÃO, matrícula 123.380-01, para compor, enquanto membros suplentes, a Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA, em 06 de junho de 2022 **Luiz Alberto Aragão Sabóia - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE MEMORAIS DE RECURSO/CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 144/2022.
 ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
 DO TIPO: Menor preço global.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas LBM SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA e F M TERCEIRIZACAO EIRELI apresentaram razões recursais, bem como, as empresas, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI e FORTAL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA apresentaram contrarrazões para o referido pregão eletrônico. O inteiro teor do recurso e das contrarrazões encontram-se disponíveis no Portal ComprasFor(compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br) e no www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 08 de junho de 2022. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE MEMORAIS DE RECURSO/CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 180/2022.
 ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
 DO TIPO: Menor preço global.
 DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa INSTITUTO BAHIA apresentou razões recursais, bem como, a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI apresentou contrarrazões para o referido pregão eletrônico. O inteiro teor do recurso e das contrarrazões encontram-se disponíveis no Portal ComprasFor(compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br) e no www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 08 de junho de 2022. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 013/2022.
 ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
 OBJETO: Constitui o objeto da presente chamada pública a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social - O.S. na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAS's 24 horas, de acordo com as especificações constantes neste edital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados a DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL formulado pela empresa LICITE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, conforme Despacho Decisório encaminhado via OFÍCIO GS/SMS Nº 2674/2022, pela Secretária da SMS, Sra. Ana Estela Fernandes Leite, no qual foi decidido: "Não conhecer do pedido de Impugnação ao Edital interposto por Licite